



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

### PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/2025**

**AUTORIA:** VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

**PROCESSO Nº 5322/2025**

**EMENTA:** Concede o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” à atleta Bruna Custodio Barbosa.

#### I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Decreto Legislativo nº 218/2025**, de autoria da **Vereadora Adriana Guimarães Machado**, que dispõe sobre a concessão do “**Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo**” à atleta **Bruna Custodio Barbosa**, em reconhecimento à sua dedicação, desempenho esportivo e relevante contribuição ao esporte no Município de Aracruz/ES, nos termos da **Lei Municipal nº 3.995, de 12 de novembro de 2015**.

A proposição foi regularmente apresentada em Plenário, tramitou na forma regimental e recebeu parecer favorável da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**, sendo posteriormente encaminhada a esta **Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança** para análise do mérito da homenagem.

É o relatório.

#### II – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à **Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança** apreciar matérias relativas à concessão de honrarias e homenagens, avaliando o mérito, a relevância social e o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

#### III – DA ANÁLISE DO MÉRITO

Da análise da justificativa apresentada, verifica-se que a homenageada **Bruna Custodio Barbosa** possui trajetória esportiva de destaque, com participação e resultados expressivos em competições municipais, estaduais, regionais e nacionais, representando o Município de Aracruz de forma exemplar.

A concessão da honraria revela-se justa e adequada, atendendo plenamente aos critérios previstos na legislação municipal pertinente.





## *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança**

### **IV – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **esta Relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 218/2025**, de autoria da **Vereadora Adriana Guimarães Machado**, recomendando sua **aprovação** pelos membros desta Comissão e, posteriormente, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aracruz.

**Aracruz, 05 de fevereiro de 2026.**

**ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003300380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em **05/02/2026 09:10**

Checksum: **975276952C0B6833B79E3A3591E2031DCD5F0CF0BBE6E0FDB472C70AC902A255**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em **06/02/2026 08:06**

Checksum: **BBA3A9689F80E50376DE67A0444B9E98BDFE6BD92F2856E7CC9002AC8EB11C2E**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em **09/02/2026 10:06**

Checksum: **C92EDA9E27F4AFE9D4C191C5A3ED1C877B73881865C4AE7BE658C84EAC55D8F3**

